

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

EDITAL INTERNO Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Comitê de Monitoria do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC nº 036/2010, nº 007/2011 e nº 051/2013 expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas as **inscrições para seleção de discentes** ao Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária para o semestre de 2020.1, no período de **19/02 a 01/03/2020**.

1. Das Inscrições

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) conforme instruções do item 02 deste Edital.
- 1.2. As inscrições são reservadas aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 1.3. Poderão se candidatar apenas os(as) discentes regularmente matriculados(as) no semestre, que comprovem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis), no componente curricular ou componente equivalente ao qual queiram se candidatar.
- 1.4. Os(as) candidatos(as) deverão possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria remunerada ou voluntária de 12 (doze) e de 08 (oito) horas, respectivamente, de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas, conforme determina Resolução CONAC 051/2013.
- 1.5. Os(as) candidatos(as) não poderão ter sido monitores(as) do mesmo componente curricular nos dois últimos semestres consecutivamente.
- 1.6. Os(as) candidatos(as) poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um, caso sejam selecionados.

2. Dos Procedimentos Para Inscrição

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) através do link <https://forms.gle/WB1hadbaGqsmkFEZ6>
- 2.2. Para todos os fins serão consideradas realizadas as inscrições feitas através do link disposto no item 2.1., até às 23hs59min, da data limite estipulada neste edital.
- 2.3. Para fim de efetivação da inscrição, devem ser anexadas cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), bem como da Declaração (Anexo 01, deste Edital) nas partes destinadas para estes fins, no formulário eletrônico.
- 2.4. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no ANEXO II desse Edital.
- 2.5. A homologação das inscrições será divulgada no *site* do CCS no **dia 03/03/2020**.

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

3. Das Modalidades de Monitoria e Carga horária

- 3.1. Serão 08 (oito) o número de bolsas de monitoria remunerada.
- 3.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que deverão ser pagas em 4 (quatro) parcelas ao decorrer do período letivo.
- 3.3. Serão oferecidas 08 (oito) vagas de monitoria remunerada.
- 3.4. Para monitoria voluntária, o número de vagas será proporcional ao número de alunos matriculados no componente, conforme Resolução CONAC 36/2010.
- 3.5. A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais e a remunerada 12 (doze) horas semanais.
- 3.6. Às modalidades de monitoria elencadas neste edital obriga-se a observância das disposições presentes nas Resoluções CONAC 036/2010 e 007/2011.
- 3.7. Em atenção à Resolução 007/2011 do CONAC **não será permitido acumular** a Bolsa de Monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e/ou externas.
- 3.8. Durante o processo seletivo, se for detectado que candidatos(as) selecionados para a monitoria remunerada recebem bolsas internas e/ou externas, eles serão, automaticamente, remanejados para a monitoria voluntária quando houver vaga para essa modalidade.

4. Da Seleção

- 4.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:
 - a) Prova de conhecimentos básicos referentes ao componente curricular pleiteado;
 - b) Entrevista.
- 4.2. As provas serão realizadas no **dia 05/03/2020**, das 7h30 às 9h30, salas 14 e 15 do Pavilhão de Aulas no CCS/UFRB.
- 4.3. As entrevistas ocorrerão no **dia 06/03/2020**, no CCS, em salas e horários agendados pelos(as) docentes dos respectivos componentes.
- 4.4. As bolsas de monitoria serão concedidas **prioritariamente aos componentes de maior índice de reprovação e de maior demanda de alunos para o semestre vigente.**
- 4.5. Monitores bolsistas em 2019.1 e 2019.2 não poderão ser contemplados com bolsas em 2020.1, conforme Resolução CONAC 036/2010.
- 4.6. Somente poderá ser concedida 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado. Caso o componente curricular em questão tenha mais de um(a) monitor(a) selecionado, a concessão da bolsa fica a critério do Comitê de Monitoria, observando as disposições presentes na Resolução CONAC 036/2010.

5. Da Homologação do Resultado

- 5.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato(a) uma Nota Final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambos com o mesmo peso.
- 5.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados na ordem decrescente da NF.
- 5.3. Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que obtiverem NF abaixo de 6,0 (seis).
- 5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-o para mais quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco).
- 5.5. O resultado deste processo seletivo será divulgado no site do CCS no dia **10/03/2020**.

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

5.6. Em caso de empate em um mesmo componente curricular, será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato(a), ou seja, aquele(a) que estiver em período mais avançado terá preferência; em seguida, a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos; em seguida, o(a) estudante que obteve a maior nota na média final no componente curricular ou componente equivalente para o qual se candidatou.

5.7. Os(as) discentes classificados na monitoria deverão enviar através do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/kTPC2rBxc47BrMXg9>, até às 17h, do dia 11 de março de 2020 o termo de compromisso. Os(as) discentes classificados para a monitoria remunerada deverão enviar, também, no mesmo formulário comprovante em que conste seus **dados bancários** (Nome, CPF, Banco, Agência e Conta corrente, onde o/a bolsista deve ser o/a titular da conta). Os(as) candidatos que não cumprirem esse item estarão desclassificados.

6. Dos Recursos

6.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CCS e protocolado na DICA, presencialmente, no prazo de 48 horas, a partir da publicação dos resultados da seleção.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

7.2. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC 036/2010, 007/2011 e 051/2013 dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do CCS.

Santo Antônio de Jesus - BA, 19 de fevereiro de 2020.

Adriana Lourenço Lopes
SIAPE 1633414
Presidente do Comitê de Monitoria do CCS

DECLARAÇÃO – ANEXO 01

Declaro conhecer os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pelas resoluções CONAC nº 036/2010, nº 07/2011 e 051/2013 e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Santo Antônio de Jesus,

de

de 2020

Assinatura do Monitor

ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE MONITORIA:

Inscrição:		Deferida
		Indeferida
Motivo:		

Assinatura do Presidente do Comitê

/ /2020

Data

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

EDITAL INTERNO N.º 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

ANEXO II

PROFESSOR (A)	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS SOLICITADAS *	CURSO
Jeiza Botelho Leal Reis Kelly Menezes Macedo	GCCS654 - Biociências	XX	BIS
Fabiola Marinho Costa	GCCS670 - Orientação e Desenvolvimento de Carreira	01	BIS/Psicologia
André Mário M. da Silva	GCCS698 - Fundamentos Biológicos do Comportamento Humano	03	BIS
Kelly Cristina A. da Silva	GCCS702 - Neuropsicologia	02	Psicologia e BIS
Inayara O. de Santana	GCCS703 - Psicologia Social	02	BIS/PSI
Joir Lima de O. Junior Paulo Plessim de A. Filho Haroldo Araújo Sampaio	GCCS 840 - Elementos de Técnicas Cirúrgicas	06	Medicina
João Cláudio B. Neiva	GCCS850 - Saúde da Pessoa Adulta e Idosa III	02	Medicina
Ramona G. S. Dominguez Monneglesia Cardoso	GCCS873 - Fundamentos teóricos e técnicos para o cuidar em enfermagem I	01	BIS/Enfermagem
George M. S. Santana	GCCS875 - Biointeração III	XX	BIS
Nuno Damácio de Carvalho Félix	GCCS877 - Fundamentos Teóricos e Técnicos Para o Cuidar em Enfermagem II	02	Enfermagem
Helene Paraskevi Anastasiou	GUFRB004 - Laboratório de Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	03	BIS
Luís Eduardo de J. Soares	GCCS577 - Elementos de Propedêutica Geral	04	Medicina
Cláudia Valle	GCCS681 - Ciências Morfofuncionais I	03	BIS/ Enfermagem/ Nutrição/ Medicina
Fúlvio Miguel	GCCS687 - Ciências Morfofuncionais III	07	BIS/ Enfermagem/ Nutrição/ Medicina
Fernando Vicentini	GCCS688 - Biointeração II	06	BIS/ Enfermagem/ Nutrição/ Medicina
Fúlvio Miguel	GCCS835 - Biomateriais para a Saúde Humana	02	BIS/ Enfermagem/ Nutrição/ Medicina
Sônia Marinho	GCCS876 - Nutrição Experimental	01	BIS/ Enfermagem/ Nutrição/ Medicina
Valéria Camilo	GCCS897 - Proc Tecn, Dietéticos e de Segurança Alimentar e Nutricional	01	Nutrição

* Para monitoria voluntária, o número de vagas será proporcional ao número de alunos matriculados no componente, conforme Resolução CONAC 36/2010.

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

EDITAL INTERNO N.º 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

ANEXO III

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO DAS PROVAS
GCCS654 - Biociências	1) Homeostase; 2) Visão anatomofisiologica do Sistema Nervoso; 3) Visão anatomofisiologica do Sistema Endócrino; 4) Visão anatomofisiologica do Sistema Reprodutor.
GCCS670 - Orientação e desenvolvimento de carreira	Orientação e desenvolvimento de carreira a partir de três tópicos: (1) conhecimento sobre si mesmo: características, valores, interesses, motivações, habilidades, escolhas; (2) conhecimento do mundo do trabalho: anos universitários, profissões, carreiras de interesse, inserção no mundo do trabalho, mercado de trabalho, empregabilidade, <i>networking</i> ; (3) planejamento e projeto de vida: escolha profissional, emancipação e autorrealização humana, estratégias e plano de ação profissionais.
GCCS698 - Fundamentos Biológicos do Comportamento Humano	1) O gene e suas características estruturais e funcionais; 2) Intersexualidade; 3) Fisiologia do Sistema Sensorial: “Cansando seu olfato”; 4) Memória.
GCCS702 - Neuropsicologia	1) Histórico da Neuropsicologia; 2) Regulamentação da especialidade pelo Conselho Federal de Psicologia; 3) Aspectos instrumentais e metodológicos em Neuropsicologia; 4) Neuroanatomia e neurofisiologia das principais funções cognitivas: atenção, memória, praxias, funções executivas e inteligência; 5) Transtornos neuropsicológicos e seus diagnósticos; 6) Avaliação neuropsicológica; 7) Princípios gerais da estimulação cognitiva e da reabilitação neuropsicológica.
GCCS703 - Psicologia Social	1) Psicologia Social: contextualização histórica. 2) Psicologia Sócio-Histórica e Psicologia Social Latino americana. 3) Influência social. 4) Estereótipo, preconceito e discriminação. 5) Representações sociais. 6) Aplicações da Psicologia Social na saúde.
GCCS 840 - Elementos de Técnicas Cirúrgicas	1) Ambiente cirúrgico e instalações cirúrgicas; 2) Precauções básicas, medidas de biossegurança, técnicas assépticas; 3) Vias de acesso cirúrgico; 4) Resposta endócrina, metabólica e imune ao trauma; 5) Cicatrização de feridas; 6) Instrumental cirúrgico; 7) Fios cirúrgicos e suturas; 8) Princípios de pré e pós-operatório; 9) Anestesia local.
GCCS850- Saúde da Pessoa Adulta e Idosa III	1) Envolvimento Renal Nas Doenças Sistêmicas; 2) Doenças Glomerulares; 3) Vasculites; 4) Anemias Carenciais; 5) HIV.
GCCS 873 - Fundamentos teóricos e técnicos para o cuidar em enfermagem I	Não apresentado.

GCCS875 - Biointeração III	01) Neoplasia; 02) Inflamação; 03) Carcinogênese; 04) Diabetes.
GCCS 877 - Fundamentos Teóricos e Técnicos Para o Cuidar em Enfermagem II	1) Necessidade de Terapêutica e Prevenção (Preparação, Cálculo e Administração de Medicamentos por via enteral e parenteral); 2) Necessidade de Integridade Física (Cuidado com a pele e anexos, coberturas e curativos);
UFRB004 - Laboratório de Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	Produção de textos escritos bem estruturados e coerentes, coesos e funcionais. Estratégias e problemas de argumentação. Interdisciplinaridade e complexidade na saúde. Mapa conceitual. Normas da ABNT.
GCCS577 - Elementos de Propedêutica Geral	1. Exame físico e anamnese: visão geral; 2. Semiotécnica: Semiologia da dor, febre, edema e da dispneia; 3. Elementos da Anamnese: Identificação; Queixa Principal da Doença; História Progressiva da Doença Atual; 4. Elementos da Anamnese: Interrogatório sintomatológico ou anamnese dirigida por sistemas; 5. Exame físico geral: Somatoscopia e sinais vitais; 6. Técnicas básicas do exame físico no adulto: Inspeção, palpação, percussão, ausculta; 7. Exame físico de segmentos específicos: Pele e fâneros, segmentos cefálico e cervical, tórax (sistema cardiovascular e respiratório), abdome, geniturinário, osteoarticular e neurológico; 8. Bases do raciocínio clínico: Registro e avaliação dos achados e estruturação do diagnóstico sindrômico.
GCCS681 - Ciências Morfofuncionais I	1. Herança Monogênica e Multifatorial; 2. Metabolismo aeróbico da glicose; 3. Metabolismo do glicogênio; 4. Mutações Gênicas e Alterações Cromossômicas; 5. Replicação e Reparo do DNA; 6. β -Oxidação dos ácidos Graxos e Cetogênese.
GCCS687 - Ciências Morfofuncionais III	ASPECTOS HISTOLÓGICOS E FISIOLÓGICOS DOS SISTEMAS: a) NERVOSO; b) ENDÓCRINO; c) DIGESTÓRIO
GCCS688 - Biointeração II	Interdisciplinaridade entre as ciências Parasitologia, Imunologia e Microbiologia.
GCCS835 - Biomateriais para a Saúde Humana	A importância dos Biomateriais para a Saúde Humana.
GCCS876 - Nutrição Experimental	Métodos de investigação na área da Nutrição Experimental, abordando técnicas de experimentação animal, modelos experimentais, manipulação nutricional, confecção de dietas experimentais.
GCCS897 - Proc Tecn, Dietéticos e de Segurança Alimentar e Nutricional	Não apresentado.